



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Secretaria de Saúde de Colatina-ES -

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Raul Amicci, Secretário Municipal da Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

REFORÇO DA PASSAGEM DE CARRO FUMACÊ, NO BAIRRO APARECIDA PRINCIPALMENTE NA RUA XENOCRATES CALMON.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do alto número de casos de Dengue, necessita-se urgente da passagem do carro fumacê na localidade informada para evitar transtornos.

**Sala das Sessões
Em, 09 de Julho de 2026.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 3603360336053100320037A606506651Dado digital assinado digitalmente por Raul Amicci em 09/07/2026.
4º, II de Lei 16.634/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 09/07/2026 13:52

Checksum: **851FB1F71B73ECE7A3F73A78CBEE9CD88BC4CCC0AFA42B2DCF12A2667B6A4948**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.